



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno n° 016/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 20210028-SEMSA;

Processo Licitatório: 7/2021-190102-CPL;

Dispensa: 6/2021-190102;

Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de passagens fluviais (barco e lancha);

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: E M DA S ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME;

Fiscal do contrato: Antônia Maria Pereira da Silva;

Valor total: R\$ 165.264,00

Vigência: 10/02/2021 a 10/06/2021.

Com base nas regras estabelecidas pela Lei 8.666/93, em especial o artigo 55 e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, PA, 12 de março de 2021.

Larissa Marques Barbosa

Controle Interno do Município de Juruti

Decreto n° 4.739/2021